

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2010, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que acrescenta o artigo 48-A à Lei Orgânica do Município de Sorocaba denominando como Atos de Cidadania a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria e a denominação de ruas.

Pela aprovação.

S/C., 18 de agosto de 2011.

**EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*

**VITOR FRANCISCO DA SILVA**  
*Membro*